



## EDITAL N.º 4/2026

----- **JOSÉ EMÍLIO ESTEVES DA SILVA**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **30 de ABRIL, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

----- 1 – Apreciar a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- 3 – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal da Educação (alínea d), n.º 1, artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----

----- 4 – Deliberar sobre a atribuição de Medalha de Mérito ao Sr. Padre Dr. Manuel Joaquim Pereira Teixeira Mourão (Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 5 – Deliberar sobre a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos (Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 6 – Deliberar sobre a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026 (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 7 – Deliberar sobre a composição do júri do procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau em Comissão de Serviço - Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e



Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

5

Gestão Urbanística, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, bem como dois vogais suplentes, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica (Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 8 – Deliberar sobre a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente elegível de investimentos diversos - **Relatório Final e Aprovação** (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para efeitos do disposto no artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 9 – Deliberar sobre a construção de 21 Fogos Habitacionais (nos termos do n.º 2 do art.º 51, da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 10 – Deliberar sobre a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 503.263,14€ (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente não elegível de investimentos diversos - **Relatório Final e Aprovação** (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para efeitos do disposto no artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1



*Município de Santa Marta de Penaguião*  
*Assembleia Municipal*

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- 11 – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2025 (conforme o disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Santa Marta de Penaguião 27 de abril de 2026 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emílio Esteves da Silva)